

COMUNICADO EXTERNO

Resultado Final da Análise Curricular referente ao Edital Nº 51/2025/UPI**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) torna público o resultado final da etapa de Análise Curricular, conforme previsto no Edital nº 51 referente ao **Processo Seletivo Simplificado da Unidade de Projetos e Inovação - UPI**.

1.2. Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados foram considerados(as) **aprovados(as)**, conforme o item 6.2 do edital e estão aptos(as) a participar da próxima fase do processo seletivo, que consiste na Avaliação de Conhecimentos.

1.3. Ressalta-se, ainda, que para a etapa de Avaliação de Conhecimentos será publicado edital específico de convocação da banca examinadora, que conduzirá a referida avaliação em conformidade com as disposições do edital do processo seletivo.

Assistente de Projeto - UPI- Exclusiva para PPQ

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Deyvisson Felipe Batista Rocha	96
2º	Thania Regina Fernandes Arruda	94
3º	Pedro Paulo Cardoso Pereira	70
4º	Rhutielly Vieira	70

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital.*

Assistente de Projeto - UPI

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Brenno Silva Almeida	94
2º	Heleno Maciel Nogueira	86
3º	Neide Silva	86
4º	André Rafael Ciriaco	78
5º	Edgar Pereira Rodrigues	70

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital.*

Assistente de Projeto - UPI

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Thaena Larissa Maramalde Monteiro Canuto	96
2º	Camila Cristina Francisquetti	92
3º	José Everton de Castro Junior	86

4º	Wesley Mendes de Assis	84
5º	Maria Clara Ramos da Fonseca Silva	72

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital.*

Assistente de Projeto - UPI

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Aline Teles de Andrade	100
2º	Edinalda de Araújo Matias	96
3º	Camilla Noronha Campos Pina	94
4º	Déborah Thaynná Pereira da Silva	94
5º	Jamili Cerqueira Trocoli	94
6º	Rodrigo Maia Santiago	84
7º	Denise Mendes Teixeira Alves Terror	78
8º	Carolina Mauricio de Souza	78
9º	Natalia Oliveira Teles da Silva	76
10º	Julie da Silva	76

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital.*

Assistente de Projeto - UPI

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Cínthia Durães Vargas	94
2º	Marisa Perdigao de Negreiros Vianna	84

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital.*

Assistente de Projeto - UPI - Exclusiva para PcD

Nº da Classificação	NOME	NOTA
Não foram identificados candidatos que atendessem aos requisitos exigidos.		

Assistente de Projeto - UPI - Exclusiva para PPQ

Nº da Classificação	NOME	NOTA
Não foram identificados candidatos que atendessem aos requisitos exigidos.		

Agente de Projeto - UPI

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Mariene Ribeiro de Jesus	100
2º	Ivaneide Monteiro Silva	100
3º	Eduardo da Cruz Sales Oliveira	100
4º	Marlos Gama do Nascimento	100

5º	Luiza Lopes Rosendo	92
6º	Thays Saboia Santos Avelino	92
7º	Liduína Nascimento Sousa	92
8º	Flavio Rogerio Vidiri Junior	92
9º	Bridget Janaína Dias Silva	92
10º	Marcelina Farias Soares	84
11º	Marcel Wendell Rodrigues Lopes	84
12º	Cristiane dos Santos Pereira Lacerda	84
13º	Alessandra Pereira de Azevedo Silva	84
14º	Aline Augusto Nunes Bastos	84
15º	Joseli de Jesus Farias	76
16º	Roger Borges Silva	76
17º	Thiago dos Santos Costa	76
18º	Gabriel Souza de Abreu	76

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital.*

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. A AgSUS se reserva ao direito de realizar novas convocações de candidatos, caso haja desistentes e reprovados na avaliação de conhecimentos.

2.2. Nas vagas que não houveram candidatos PcD elegíveis na Análise Curricular, a vaga correspondente foi destinada à Ampla Concorrência, conforme previsto no item 4.4 do edital.

2.3. Nas vagas que não houveram candidatos PPQ elegíveis na Análise Curricular, a vaga correspondente foi destinada à Ampla Concorrência, conforme previsto no item 5.9 do edital.

2.4. A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas. Reafirmamos, por fim, o compromisso da AgSUS com a transparência e a qualidade na condução dos certames públicos e agradecemos a compreensão de todos(as) os(as) candidatos(as).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 16/10/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130317** e o código CRC **E65E9353**.